



PROJETO DE LEI Nº 24/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORES: Vereador Leonardo de Sousa Coelho e Francisco de Assis Sandes Bringel Junior.

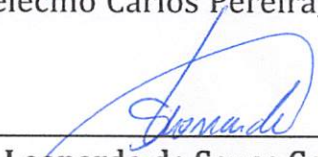
EMENTA; “Declara de utilidade pública a Associação de Mães, Pais e Amigos do Autista de Carolina Maranhão e dá outras disposições.”.

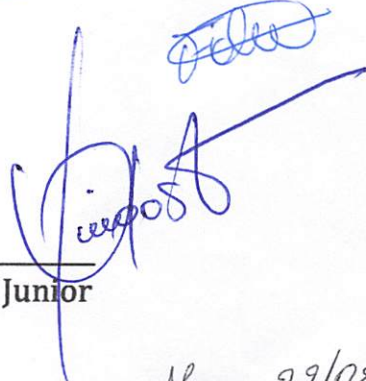
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

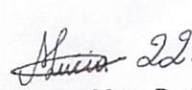
Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública a Associação de Mães, Pais e Amigos do Autista de Carolina Maranhão, CNPJ nº 61.259.485/0001-27, localizada na Rua dos Operários, nesta cidade de Carolina/MA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vereador Celecino Carlos Pereira, aos vinte e um dias de agosto de 2025.


Leonardo de Sousa Coelho
Vereador
Câmara Municipal
Carolina – MA


Francisco de Assis Sandes Bringel Junior
Vereador
Câmara Municipal
Carolina/MA

 22/08/25
Câmara Mun. De Carolina
Maria Lúcia Soares
Tec – Legislativa
Portaria Nº 03/2025



JUSTIFICATIVA

A Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Carolina/MA, é fruto da mobilização de famílias que, diante dos desafios diários relacionados ao diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em seus filhos e entes queridos, uniram esforços para criar um espaço de acolhimento, escuta qualificada e inclusão.

Desde sua criação, a entidade consolidou-se como referência no município de Carolina, atuando de forma contínua e organizada em prol dessa comunidade.

As ações desenvolvidas pela Associação dos autistas de Carolina possuem caráter eminentemente social e são direcionadas à promoção da saúde e do bem-estar de pessoas com TEA, fundamentando-se em metodologias baseadas em evidências científicas.

Além disso, promovem grupos de apoio a pais e familiares, proporcionando espaço seguro para troca de experiências, orientações e suporte emocional, elementos indispensáveis ao enfrentamento das demandas cotidianas impostas pelo transtorno.

Diante do aumento expressivo no número de diagnósticos de TEA e da consequente ampliação da demanda por serviços especializados e políticas públicas efetivas, a atuação da Associação de Mães, Pais e Amigos do autista de Carolina revela-se imprescindível para o município.

Sua trajetória, pautada pelo compromisso social, pela ética e pela defesa intransigente dos direitos da pessoa com deficiência, justifica plenamente o reconhecimento público e o fortalecimento institucional de suas iniciativas, seja por meio de apoio financeiro, celebração de parcerias, concessão de utilidade pública ou outras formas de cooperação previstas em leis.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA
AVENIDA ELIAS BARROS, N.º 504 – CENTRO
CNPJ: 06.777.072/0001-26

Leonardo de Sousa Coelho
Vereador
Câmara Municipal
Carolina – MA

Francisco de Assis Sandes Bringel Junior
Vereador
Câmara Municipal
Carolina/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAROLINA